



EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
15/06/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do edital e dos anexos.
27/07/2026 a 29/07/2026	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
27/07/2026 a 17/08/2026	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para realizar inscrição e emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no Portal do(a) candidato(a). No último dia, as inscrições e a emissão do boleto bancário serão até às 17h00.• Prazo para solicitação de condições especiais para realização de prova.• Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload da documentação caracterizadora da deficiência ou atestado médico (preferencialmente no modelo Anexo III) para solicitar tempo adicional para realização de prova - pessoa com deficiência e/ou TDAH e/ou dislexia.• Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.• Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload da documentação caracterizadora da deficiência (preferencialmente no modelo Anexo III) para concorrer à reserva de vagas - pessoa com deficiência.
03/08/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
10/08/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
17/08/2026	<ul style="list-style-type: none">• Último dia para realizar o pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.
20/08/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas.• Publicação do resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload da documentação caracterizadora da deficiência ou atestado médico, que solicitou tempo adicional - pessoa com deficiência e/ou TDAH e/ou dislexia.• Publicação do resultado preliminar da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.• Publicação do resultado preliminar da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload da documentação caracterizadora da deficiência (preferencialmente no modelo Anexo III) para concorrer à reserva de vagas - pessoa com deficiência.• Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização de prova, no Portal do(a) candidato(a) / Requerimento.
27/08/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final das inscrições homologadas.• Publicação do resultado final da análise da documentação comprobatória de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.



DATA	EVENTO
	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload da documentação caracterizadora da deficiência ou atestado médico, que utilizaram tempo adicional - pessoa com deficiência e/ou TDAH e/ou dislexia.• Publicação do resultado final da análise da documentação do(a) candidato(a) que realizou o upload da documentação caracterizadora da deficiência (preferencialmente no modelo Anexo III) para concorrer à reserva de vagas - pessoa com deficiência.
08/09/2026	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do comunicado que informa o local e horário de realização das provas objetiva e redação.
13/09/2026	<ul style="list-style-type: none">• Realização das provas objetiva e redação.
14/09/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva.
29/09/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do gabarito final da prova objetiva.
01/10/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado preliminar da prova objetiva.• Divulgação do boletim de desempenho e do cartão-resposta da prova objetiva.
08/10/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final da prova objetiva.
09/10/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação da relação dos(as) candidatos(as) que terão a prova de redação corrigida.
23/10/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado preliminar da prova de redação.• Divulgação do boletim de desempenho da prova de redação.
06/11/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final da prova de redação.
09/11/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para realizarem o upload para prova de títulos.
11/11/2026 a 12/11/2026	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para realizar o upload dos títulos (prova de títulos).
24/11/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado preliminar da prova de títulos.• Divulgação do boletim de desempenho da prova de títulos.
03/12/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final da prova de títulos.
07/12/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação da convocação dos(as) candidatos(as) para realizarem o upload da documentação para a avaliação biopsicossocial documental - para pessoa com deficiência e/ou que utilizaram tempo adicional.
09/12/2026 a 10/12/2026	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para realizarem o upload da documentação para a avaliação biopsicossocial documental - para pessoa com deficiência e/ou que utilizaram tempo adicional.
17/12/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação da convocação para a avaliação biopsicossocial presencial (ou telemedicina) - para pessoa com deficiência e/ou que utilizaram tempo adicional, (excepcionalmente nos casos em que houver dúvida quanto à documentação caracterizadora da deficiência).• Publicação da convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).• Divulgação do dia, local e horário do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).



DATA	EVENTO
	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do dia, local e horário de realização da avaliação biopsicossocial presencial (ou telemedicina) - para pessoa com deficiência e/ou que utilizaram tempo adicional (excepcionalmente nos casos em que houver dúvida à documentação caracterizadora da deficiência).
19/12/2026 a 21/12/2026	<ul style="list-style-type: none">• Período destinado à realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).• Período destinado à realização da avaliação biopsicossocial presencial (ou telemedicina) – para pessoa com deficiência e/ou que utilizaram tempo adicional, (excepcionalmente nos casos em que houver dúvida à documentação caracterizadora da deficiência).
28/12/2026	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial presencial (ou telemedicina) – para pessoas com deficiência e/ou que requereram tempo adicional.• Publicação do resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).
04/01/2027	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as).• Publicação do resultado final da avaliação biopsicossocial presencial – para pessoa com deficiência e/ou que utilizaram tempo adicional.
06/01/2027	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado preliminar do concurso público.
13/01/2027	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final do concurso público.



EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Cargos	AC	N	PCD	Total	CR	Carga Horária	Requisitos	Vencimento
Coveiro	1	0	0	1	5	40	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 2.268,36
Fiscal de Tributos	1	1	0	2	10	40	Ensino superior completo.	R\$ 1.671,42
Médico Veterinário	1	0	0	1	5	30	Ensino Superior Completo de Medicina Veterinária e registro definitivo ou provisório dentro do prazo de validade no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás; e CNH, no mínimo categoria B.	R\$ 4.656,11
Monitor Educacional	1	1	0	2	10	40	Ensino Médio Completo	R\$ 1.621,00
Professor de Educação Física	1	0	0	1	5	30	Graduação em curso superior em Educação Física, com respectivo registro.	R\$ 4.232,57



Cargos	AC	N	PCD	Total	CR	Carga Horária	Requisitos	Vencimento
Professor de Libras	1	0	0	1	5	30	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com especialização em Educação Especial/ Inclusiva, Libras ou Deficiência Visual, ou Licenciatura em Letras-Libras; ou licenciatura em qualquer área da Educação + Certificação de Proficiência em Libras (PROLIBRAS).	R\$ 4.232,57
Professor Nível III - Pedagogia	3	2	1	6	30	30	Licenciatura Plena ou Pedagogia	R\$ 4.232,57
Recepcionista	1	0	0	1	5	40	Ensino médio completo.	R\$ 1.671,42
Técnico em Higiene Bucal	1	1	0	2	10	30	Ensino Técnico.	R\$ 1.621,00
TOTAL	11	5	1	17	85	-	-	-

AC - Ampla Concorrência, N - Negro, PCD - Pessoa com Deficiência, CR - Cadastro de Reserva

ATENÇÃO: Os casos de compatibilidade de formações serão analisados individualmente, caso a caso, quando da convocação, momento em que será analisada se a formação do(a) candidato(a) é compatível com o requisito exigido no edital.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

COVEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Síntese dos Deveres: Abrir sepulturas, realizar enterros, exumações e transferências de ossadas, além de cuidar da limpeza e conservação do local; orientar o público sobre as responsabilidades das famílias em relação às sepulturas e manter os equipamentos em boas condições. Atribuições: Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; realizar sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura; realizar exumações devidamente autorizadas; controlar sepultamentos e o preenchimento da autorização para a abertura de sepulturas; fazer reparos em túmulos e dependências; providenciar e executar a capina para limpeza do local de trabalho; orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar por suas sepulturas; zelar pelos equipamentos que lhe são confiados; requisitar material para suas atividades; abrir e fechar portões dos cemitérios; fazer transferência de ossadas para outros túmulos, quando devidamente autorizado; preparar o cemitério para o Dia de Finados; informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; localizar, na planta do cemitério, a localização de sepulturas, jazigos e covas; efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhes uma laje; zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas; limpar e recolher os lixos existentes no cemitério; e executar outras atividades correlatas de mesma natureza e do mesmo grau de complexidade do cargo.

FISCAL DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Síntese dos Deveres: Orientar os contribuintes sobre a legislação fiscal em vigor e assegurar que eles cumpram rigorosamente as normas fiscais; análise de livros fiscais e contábeis; realização de levantamentos contábeis; verificação do pagamento de todos os tributos municipais; emissão de autuações fiscais e intimações quando necessário; colaboração com órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação; emissão de guias de recolhimento; lançamento de créditos tributário. Atribuições: orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir deles o fiel cumprimento desta; examinar os livros fiscais e a escrituração contábil; realizar levantamentos contábeis; fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município; expedir autuações fiscais e intimações; atuar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação; expedir guias de recolhimento; efetuar o lançamento de créditos tributários; executar outras atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade da função.

MÉDICO VETERINÁRIO



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Síntese dos Deveres: Prestar suporte aos departamentos de Saúde e Agricultura; realizar fiscalização em colaboração com o Ministério da Agricultura; monitorar propriedades rurais e estabelecimentos comerciais; executar campanhas de saúde pública; atuar no controle de doenças e de animais prejudiciais à saúde humana; coordenar atividades relacionadas às zoonoses; e promover ações de educação em saúde.

MONITOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Síntese dos Deveres: Receber as crianças com afeto em um ambiente acolhedor, facilitando sua adaptação; promover seu desenvolvimento integral por meio de atividades lúdicas e educativas; garantir sua segurança e bem-estar; manter registros e comunicação com os pais; participar de reuniões e colaborar na articulação com a comunidade, além de cumprir outras tarefas conforme necessário. Atribuições: Receber afetivamente as crianças na Escola de Educação Infantil, dentro de um ambiente acolhedor; promover a adaptação das crianças que estão ingressando na Escola de Educação Infantil; realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho; conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade; realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivos, emocionais, estéticos e éticos na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes saudáveis; conceber o brincar como importante meio do processo de desenvolvimento, de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil; viabilizar o desenvolvimento dos processos de Identidade e Autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e social e valorizando o convívio da criança, contemplando os seguintes eixos de trabalho: Corpo e Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática; comprometer-se com a prática educacional, respondendo às demandas familiares e das crianças; garantir a segurança das crianças na Instituição; comunicar à equipe diretiva do estabelecimento os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos pais; proceder e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal, atendendo a faixa etária de atuação; servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente limpo e organizado, após seu uso; promover e zelar pelo horário de repouso; prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável; manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade; zelar pelos objetos pertencentes à Escola de Educação Infantil e pertencente às crianças; zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas e festas; observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em seu Plano de Trabalho e na Agenda das crianças; participar da avaliação da criança, elaborando parecer descritivo para ser entregue às famílias; zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho; participar das reuniões de pais promovidas pela escola; ter relação de respeito com seus colegas de trabalho; participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação; organizar o planejamento diário das atividades docentes, selecionando e integrando os conteúdos, atendendo as solicitações e orientações do Serviço de Coordenação Pedagógica e da Equipe Diretiva do Estabelecimento, bem como determinações da Secretaria



Municipal de Educação, Cultura e Desporto; colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Síntese dos Deveres: Manter atualizadas todas as responsabilidades relativas às atividades desenvolvidas, especialmente no que se refere ao registro, acompanhamento do aproveitamento e controle da frequência dos alunos; participar de reuniões, simpósios, encontros e seminários com fins educativos, inclusive aqueles voltados à inclusão e aos programas educacionais existentes; realizar atividades de contraturno e demais ações necessárias ao êxito do processo de ensino e aprendizagem; proceder à investigação das necessidades reais dos alunos, assegurando acompanhamento adequado e promovendo o sucesso na aprendizagem; e atuar de forma integrada com a comunidade escolar, contribuindo para o fortalecimento da relação escola-comunidade. Atribuições: Participar do processo de ensino e aprendizagem em nível de Unidade Escolar e regional, em ação integrada entre escola e comunidade; colaborar na elaboração dos planos curriculares e dos planos de ensino; ministrar aulas na Educação Infantil e na Educação Básica; executar planos, programas e projetos no âmbito escolar; e prestar assessoramento à Unidade Escolar quando solicitado.

PROFESSOR DE LIBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Síntese dos Deveres: Planejar e ministrar aulas de Libras; promover a inclusão educacional de alunos surdos; atuar no ensino da Língua Brasileira de Sinais e no apoio à comunicação entre alunos, professores e comunidade escolar; participar de reuniões pedagógicas; colaborar na elaboração de planos educacionais inclusivos; contribuir para a implementação das políticas públicas de educação inclusiva; e, na inexistência de aluno matriculado na unidade escolar durante o ano letivo, desempenhar atividades pedagógicas e institucionais voltadas à educação inclusiva, ao apoio à equipe escolar, à formação continuada, à adaptação de materiais e às demais ações correlatas à promoção da inclusão. Atribuições: Ministrar aulas na Educação Infantil e na Educação Básica; desenvolver atividades pedagógicas voltadas à inclusão; orientar a comunidade escolar quanto ao uso da Libras; participar do planejamento escolar; atuar em ações de apoio à inclusão, mesmo na ausência de aluno regularmente matriculado; e executar demais atividades correlatas ao exercício do magistério.

PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Síntese dos Deveres: Constituem deveres do Professor de Pedagogia manter atualizadas todas as responsabilidades relativas às atividades desenvolvidas, especialmente no que se refere ao registro, acompanhamento do aproveitamento e controle da frequência dos alunos; participar de reuniões, simpósios, encontros e seminários com fins educativos, inclusive aqueles voltados à inclusão e aos programas educacionais existentes; realizar atividades de contraturno e demais ações necessárias ao êxito do processo de ensino e aprendizagem; proceder à investigação das necessidades reais dos alunos, assegurando o acompanhamento adequado e a promoção do sucesso na aprendizagem; e atuar de forma integrada com a comunidade escolar, contribuindo para o fortalecimento da relação escola-comunidade. Atribuições: Participar do processo de ensino e aprendizagem em nível de Unidade Escolar e regional; colaborar na elaboração dos planos curriculares e dos planos de ensino; ministrar aulas na Educação Infantil e na Educação Básica; executar planos, programas e projetos no âmbito escolar; e prestar assessoramento à Unidade Escolar quando solicitado.

RECEPCIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Síntese dos Deveres: Atender ao público em geral, prestando informações e orientações; receber, identificar e encaminhar pessoas aos setores competentes; atender e realizar chamadas telefônicas; controlar a entrada e a saída de documentos; organizar arquivos e correspondências; prestar apoio administrativo quando solicitado; e zelar pela organização e pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho. Atribuições: Executar serviços de recepção e atendimento presencial e telefônico; registrar informações e dados conforme orientação da chefia imediata; auxiliar no controle de agenda e compromissos institucionais; protocolar documentos; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Síntese dos Deveres: Auxiliar no atendimento odontológico a pacientes, seguindo prescrições e auxiliando em intervenções cirúrgicas e procedimentos. Atribuições: Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades de saúde bucal sob a supervisão do Odontólogo; cumprir ou fazer cumprir prescrições odontológicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas; realizar a remoção de placas, indultos e cálculos supragengivais; executar a aplicação tópica de substâncias para a prevenção de cárie dentária; polir restauração; manter em dia as fichas dos pacientes; esterilizar e conservar o instrumental odontológico; participar de programas comunitários de saúde preventiva e curativa; executar todas as atividades de suporte ao odontólogo; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade do cargo.



ANEXO III – LAUDO MÉDICO

O laudo médico deverá ser digitalizado e anexado (upload) na página de inscrição, em formato PDF, juntamente com os exames exigidos dentro do prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo/Concurso. Todos os dados solicitados no laudo médico deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao(à) candidato(a).

O(A) candidato(a), _____, portador(a) do documento de identificação, se houver, nº _____, CPF nº _____, telefones _____, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores; com o art. 5º do Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004; com a Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021; com o parágrafo 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); com o art. 2º da Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 e no art. 1º da Lei Federal n.º 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva). Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do(a) candidato(a):

() DEFICIÊNCIA FÍSICA*

1. () Paraplegia	6. () Tetraparesia	11. () Amputação ou Ausência de Membro
2. () Paraparesia	7. () Triplegia	12. () Paralisia Cerebral
3. () Monoplegia	8. () Triparésia	13. () Membros com deformidade congênita ou adquirida
4. () Monoparesia	9. () Hemiplegia	14. () Ostomias
5. () Tetraplegia	10. () Hemiparesia	15. () Nanismo

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

() **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** perda unilateral total ou perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

() DEFICIÊNCIA VISUAL

- () **Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- () **Baixa visão** - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- () **Visão monocular** - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica.
- () **Campo visual** - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- () **A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**

() **DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL*** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. () Comunicação	3. () Habilidades sociais	5. () Saúde e segurança	7. () Lazer
2. () Cuidado pessoal	4. () Utilização dos recursos da comunidade	6. () Habilidades acadêmicas	8. () Trabalho

() **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA*** associação de duas ou mais deficiências: _____

() **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA*** deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

() **FIBROMIALGIA*** é considerada pessoa com fibromialgia aquela que, avaliada por médico, preencha os requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou órgão que a venha substituir.

_____ (cidade), ____ / ____ / _____.

Assinatura, carimbo e número de registro no conselho competente



I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 11): _____

II - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA o(a) médico(a) deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com letra legível, com expressa referência ao código correspondente da CID):

III - TEMPO ADICIONAL (se, em razão da deficiência, o(a) candidato(a) necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o(a) especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa).

_____ (cidade), ____ / ____ / _____.

Assinatura, carimbo e número de registro no conselho competente

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e compreensão de textos simples do cotidiano: notícias, crônicas curtas, tirinhas e charges. **2.** Identificação de ideias principais e secundárias em pequenos textos. **3.** Compreensão de palavras no texto: sinônimos (palavras com sentido parecido), antônimos (palavras com sentido contrário). **4.** Ortografia básica: escrita correta de palavras de uso comum. **5.** Acentuação básica: agudo, circunflexo e o uso do til. **6.** Uso da pontuação básica: ponto final, vírgula, ponto de interrogação e ponto de exclamação. **7.** Noções simples de gramática em frases simples (substantivo, adjetivo, verbo e concordância simples entre sujeito e verbo).

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS E MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO

1. Cidadania, desigualdade social, pobreza, fome e direitos humanos. **2.** Importância do saneamento básico, vacinação e prevenção de doenças e cuidados com a higiene pessoal e coletiva. **3.** Preservação da natureza, problemas ambientais e mudanças no clima e a importância da água, dos rios e das florestas. **4.** Manifestações culturais do Centro-Oeste brasileiro, festas populares, costumes e tradições locais e valorização da cultura regional. **5.** Estado de Goiás: localização no mapa do Brasil, formação e divisão do território, atividades econômicas principais, crescimento das cidades e relação entre campo e cidade. **6.** Município de Buriti Alegre/GO: localização e limites, aspectos históricos da fundação, características geográficas, atividades econômicas locais, pontos turísticos e culturais.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. As quatro operações fundamentais com números naturais (adição, subtração, multiplicação e divisão). **2.** Números inteiros, naturais e decimais; comparação e ordenação de números; noções de frações e porcentagem e estimativa e arredondamento de valores. **3.** Noções de lógica: sequências numéricas e padrões, relações de causa e efeito simples, problemas de análise combinatória básica (ordem e agrupamento simples) e aplicação de raciocínio lógico em situações cotidianas. **4.** Grandezas e medidas: tempo (hora, dia, semana, mês), comprimento (metro, centímetro), massa (grama, quilograma) e capacidade (litro). **5.** Leitura e interpretação de tabelas e gráficos simples.

CARGOS COM ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS



LÍNGUA PORTUGUESA

1. Características e funcionalidades de gêneros textuais variados. **2.** Compreensão e interpretação de textos. **3.** Variação linguística: estilística, sociocultural, geográfica, histórica. **4.** Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. **5.** Mecanismos de coesão e coerência. **6.** Sequências textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva e expositiva. **7.** Tipos de argumento. **8.** Classificação gramatical. **9.** Gramática normativa. **10.** Processo de formação de palavras. **11.** Fenômenos gramaticais básicos. **12.** Relações de coordenação e subordinação entre orações e entre termos da oração. **13.** Concordância e regência verbal e nominal. **14.** Pontuação e acentuação. **15.** Ortografia oficial.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico: problemas envolvendo dedução, estruturas lógicas, argumentação, verdadeiro e falso e problemas com diagramas lógicos. **2.** Sequências e padrões: sequências lógicas e numéricas, progressões aritméticas simples e identificação de padrões lógicos e numéricos. **3.** Proporcionalidade e relações entre grandezas diretamente e inversamente proporcionais. **4.** Regra de três simples e composta. **5.** Porcentagem: aumentos, descontos e variações percentuais. **6.** Matemática financeira básica: juros simples, cálculo de capital, taxa, tempo e montante. **7.** Análise de dados: leitura e interpretação de tabelas, gráficos (barras, colunas e setores) e média aritmética simples. **8.** Lógica proposicional: proposições, conectivos lógicos, tabelas-verdade, equivalências lógicas simples e negação de proposições.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS E MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO

1. Conflitos sociais, pobreza, fome e direitos humanos. **2.** Emergências de saúde, surtos e epidemias. **3.** Questões atuais do meio ambiente, desastres ambientais, mudanças climáticas e políticas ambientais. **4.** Arte, cultura e patrimônio na região Centro-Oeste brasileira. **5.** Formação histórico-territorial de Goiás e Buriti Alegre/GO. **6.** Política, economia e sociedade em Goiás: da Colônia à República. **7.** Modernização da agricultura e urbanização do território de Goiás. **8.** Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo. **9.** Natureza, cultura e turismo em Goiás. **10.** Aspectos histórico-geográficos de Buriti Alegre/GO.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MONITOR EDUCACIONAL

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: **1.** Ética profissional e relações interpessoais no ambiente escolar; Legislação e Políticas Educacionais: Constituição Federal de 1988: educação como direito social; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Educação Infantil; Direitos de aprendizagem e campos de experiências; metas relacionadas à Educação Infantil de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036, instituído pela Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026; Educação inclusiva e proteção integral da criança. **2.** Fundamentos da Educação Infantil: conceitos, objetivos e funções da Educação Infantil; o papel do monitor educacional no ambiente escolar; desenvolvimento integral da criança; cuidar e educar na Educação Infantil; a importância do acolhimento e da adaptação escolar;



relação entre escola, família e comunidade. **3.** Desenvolvimento infantil: etapas do desenvolvimento infantil de 0 a 5 anos; desenvolvimento físico, motor, cognitivo, afetivo, emocional e social; construção da identidade e da autonomia da criança; socialização e interação entre crianças; limites, disciplina e convivência escolar; observação do comportamento infantil; inclusão e respeito às diferenças. **4.** Ludicidade e práticas pedagógicas: o brincar como instrumento de aprendizagem; jogos, brincadeiras e atividades recreativas; contação de histórias; música, artes visuais e expressão corporal; corpo e movimento; linguagem oral e escrita na Educação Infantil; noções iniciais de matemática; natureza e sociedade; organização da rotina escolar; planejamento diário de atividades; participação em projetos pedagógicos. **5.** Higiene pessoal da criança; hábitos de alimentação saudável; auxílio na alimentação e organização do ambiente; sono e repouso infantil; prevenção de acidentes no ambiente escolar; noções de primeiros socorros conforme a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018); acompanhamento de rotinas de saúde da criança conforme protocolos institucionais; cuidados com segurança e bem-estar das crianças; noções básicas de saúde infantil. **6.** Conservação e organização dos espaços escolares; cuidados com materiais pedagógicos e objetos das crianças; segurança no pátio e durante atividades externas; acompanhamento em passeios, eventos e visitas; rotinas administrativas básicas da unidade escolar. **7.** Observação e acompanhamento do desenvolvimento infantil; registros diários das atividades e ocorrências; agenda escolar e comunicação com as famílias; registros de observação e acompanhamento do desenvolvimento infantil; participação em reuniões pedagógicas e de pais; trabalho em equipe com professores e coordenação. **8.** Temas contemporâneos em educação: inclusão escolar; diversidade cultural e respeito às diferenças; educação ambiental; cultura da paz e combate ao bullying; direitos humanos e cidadania; uso consciente de tecnologias no ambiente escolar; afetividade e mediação de conflitos. **9.** Lei Orgânica do Município de Buriti Alegre (Seção VI do Capítulo II do Título II - Dos Servidores Públicos e Capítulo IV do Título IV - Da Família, da Educação, da Cultura e do Desporto).

RECEPCIONISTA

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: **1.** Ética no serviço público, sigilo das informações e noções básicas de administração pública e rotinas administrativas. **2.** Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) e aplicações práticas no atendimento ao público; noções gerais da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e aplicações práticas no atendimento. **3.** Fundamentos do atendimento ao público; técnicas de atendimento presencial e telefônico; comunicação verbal e não verbal no atendimento. **4.** Relacionamento interpessoal, empatia e resolução de conflitos no atendimento ao cidadão. **5.** Atendimento a pessoas com deficiência e princípios de acessibilidade. **6.** Organização de agenda, controle de fluxo de pessoas e organização do ambiente de recepção. **7.** Registro, protocolo e encaminhamento de documentos; noções de redação oficial conforme o Manual de Redação da Presidência da República (3ª edição, 2018) e o Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás (2020). **8.** Lei Orgânica do Município de Buriti Alegre (Seção VI do Capítulo II do Título II - Dos Servidores Públicos).

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: **1.** Ética profissional em saúde bucal; sigilo das informações do paciente conforme o Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 118/2012 e alterações); legislação e atribuições do Técnico em Saúde Bucal conforme normas do Conselho Federal de Odontologia. **2.** Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e organização da atenção em saúde conforme as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017); organização das equipes de saúde bucal e da atenção odontológica na Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Bucal. **3.** Promoção da saúde bucal: conceitos, estratégias educativas e ações coletivas; educação em saúde bucal: métodos, recursos instrucionais e abordagens individuais e coletivas; atendimento a pacientes



com necessidades especiais e grupos prioritários em saúde bucal. **4.** Prevenção em saúde bucal: métodos preventivos, uso do flúor e medidas de impacto populacional; cárie dentária: conceito, etiologia, prevenção e controle; doenças periodontais: conceitos básicos, prevenção e cuidados clínicos. **5.** Notação dentária e identificação dos elementos dentários; organização do consultório odontológico; apoio ao cirurgião-dentista em procedimentos clínicos. **6.** Biossegurança em odontologia: limpeza, desinfecção, esterilização, controle de infecção e medidas de segurança e saúde no trabalho em serviços odontológicos conforme a NR-32 em sua versão vigente. **7.** Materiais odontológicos: amálgama, resina composta, ionômero de vidro, características, manipulação e indicações clínicas. **8.** Lei Orgânica do Município de Buriti Alegre (Seção VI do Capítulo II do Título II - Dos Servidores Públicos e Capítulo III do Título IV – Da Saúde).

CARGOS COM ENSINO SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS E MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO

1. Conflitos sociais, desigualdades socioeconômicas, segurança alimentar e sistemas nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos. **2.** Emergências em saúde pública: fundamentos de epidemiologia, gestão de crises sanitárias, políticas públicas de saúde e organização do Sistema Único de Saúde (SUS). **3.** Meio ambiente e sustentabilidade: mudanças climáticas, desastres socioambientais, instrumentos de gestão e políticas ambientais no Brasil. **4.** Arte, cultura e patrimônio no Centro-Oeste brasileiro: processos históricos de formação cultural, identidade regional e políticas de preservação. **5.** Formação histórico-territorial de Goiás e de Buriti Alegre/GO: ocupação, territorialização, dinâmicas econômicas e transformações socioespaciais. **6.** Política, economia e sociedade em Goiás: processos históricos da Colônia à República, modernização econômica e reconfigurações sociais. **7.** Estrutura político-administrativa do Estado de Goiás: organização dos Poderes, competências constitucionais, federalismo e gestão pública estadual. **8.** Modernização da agricultura, agronegócio e urbanização em Goiás: impactos socioeconômicos e reestruturação do espaço regional. **9.** Aspectos físicos do território goiano: análise integrada de clima, relevo, hidrografia e vegetação na organização do espaço geográfico. **10.** Natureza, cultura e turismo em Goiás: potencialidades econômicas, planejamento territorial e desenvolvimento regional. **11.** Aspectos histórico-geográficos de Buriti Alegre/GO: formação urbana, dinâmicas econômicas e inserção regional.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. Estruturas lógicas: proposições, conectivos e proposições simples e compostas. **2.** Tabelas-verdade. **3.** Tautologia, contradição e contingência. **4.** Equivalências lógicas. **5.** Negações de proposições e Leis de De Morgan. **6.** Lógica de argumentação: argumentos, validade e noções de falácias. **7.** Conjuntos numéricos e subconjuntos. **8.** Operações com conjuntos: união, interseção e diferença. **9.** Sequências lógicas, padrões e regularidades. **10.** Problemas de raciocínio lógico envolvendo análise de situações e interpretação de informações. **11.** Razão, proporção e grandezas proporcionais. **12.** Regra de três simples e composta. **13.** Porcentagem e variação percentual. **14.** Juros simples e juros compostos. **15.** Noções de Estatística: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. **16.** Medidas de tendência central: média aritmética, média ponderada, moda e mediana.



LÍNGUA PORTUGUESA

1. Tipos de argumento. **2.** Características e funcionalidades de diferentes gêneros e tipologias textuais. **3.** Interpretação textual de diferentes gêneros e tipologias textuais. **4.** Gramática normativa. **5.** Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ambiguidade, citação, inferência e pressuposto. **6.** Organização do texto e fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade). **7.** Progressão temática em textos. **8.** Tipologias textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva, dialogal. **9.** Elementos de sequenciação textual: referenciação, substituição, repetição, conectores e outros elementos. **10.** Classificação gramatical. **11.** Morfologia. **12.** Análise morfossintática. **13.** Fenômenos linguísticos. **14.** Concordância verbal e nominal. **15.** Regência verbal e nominal. **16.** Colocação pronominal. **17.** Pontuação. **18.** Figuras de linguagem. **19.** Ortografia oficial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: **1.** Ética profissional, bioética e bem-estar animal conforme o Código de Ética do Médico-Veterinário (Resolução CFMV nº 1.138/2016); saúde pública veterinária e atuação do Médico Veterinário na gestão municipal e na vigilância sanitária de produtos de origem animal. **2.** Doenças de notificação compulsória de interesse em saúde pública e saúde animal (Lei nº 6.259/1975 e normas complementares); epidemiologia geral: conceitos, indicadores e aplicação em saúde pública; cadeia de transmissão de doenças; processos endêmicos, epidêmicos e pandêmicos; vigilância e medidas de prevenção e controle. **3.** Educação em saúde e ações educativas voltadas à prevenção de zoonoses. **4.** Biossegurança em serviços veterinários e proteção do trabalhador; esterilização, desinfecção e medidas higiênico-sanitárias na prática veterinária; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde conforme a RDC ANVISA nº 222/2018. **5.** Fundamentos de clínica, parasitologia, imunologia e patologia veterinária aplicados à saúde pública; coleta, acondicionamento e envio de amostras para diagnóstico laboratorial veterinário; interpretação de exames laboratoriais aplicados às zoonoses. **6.** Zoonoses de relevância em saúde pública: etiologia, diagnóstico, prevenção e controle; raiva, leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose e demais zoonoses prevalentes na região. **7.** Vigilância ambiental e controle de animais sinantrópicos de interesse sanitário; manejo integrado de roedores urbanos e quirópteros; controle de vetores (*Aedes aegypti*, *Aedes albopictus*, *Culex quinquefasciatus*), carrapatos e ectoparasitas de importância médica e veterinária; manejo sanitário e controle populacional de pombos urbanos. **8.** Manejo sanitário de cães e gatos em abrigos e alojamentos coletivos. **9.** Lei Orgânica do Município de Buriti Alegre (Seção VI do Capítulo II do Título II - Dos Servidores Públicos e Capítulo III do Título IV - Da Saúde).

PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: **1.** Constituição Federal de 1988: princípios, fins e garantias do direito à educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996 – Títulos IV e V); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036 (Lei nº 15.388/2026): metas e diretrizes que orientam políticas públicas e o planejamento escolar; Lei Orgânica do Município de Buriti Alegre (Seção VI do Capítulo II do Título II - Dos Servidores Públicos e Capítulo IV do Título IV - Da Família, da Educação, da Cultura e do Desporto). **2.** Base Nacional Comum Curricular – BNCC: etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; concepções de currículo e organização escolar: estrutura do currículo da educação básica, integração de áreas do conhecimento, objetivos, habilidades e competências. **3.** Sociedade, cultura e educação;



aprendizagem e desenvolvimento humano; abordagens teóricas do processo de ensino e aprendizagem. **4.** Planejamento educacional, planos e projetos pedagógicos; Projeto Político-Pedagógico: metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação. **5.** Educação inclusiva e educação das relações étnico-raciais e indígenas: princípios da inclusão escolar, garantia de acessibilidade, equidade, respeito à diversidade e valorização das diferenças no contexto educacional; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015): atendimento educacional aos estudantes com deficiência e público-alvo da educação especial, adaptações curriculares, flexibilização de métodos e de avaliações para estudantes com deficiência e com transtornos do desenvolvimento. **6.** Alfabetização e letramento na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; avaliação da aprendizagem: concepções, instrumentos, critérios e práticas avaliativas; acompanhamento pedagógico dos estudantes e estratégias de intervenção. **7.** Prática pedagógica e formação docente: desenvolvimento contínuo do professor, reflexão crítica sobre a prática, formação inicial e continuada; gestão de sala de aula, mediação de conflitos e construção de ambiente favorável à aprendizagem; formação continuada de professores e desenvolvimento profissional docente. **8.** Tecnologias educacionais e recursos didáticos na prática pedagógica.

PROFESSOR DE LIBRAS

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: **1.** Constituição Federal de 1988: princípios, fins e garantias do direito à educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996); Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036 (Lei nº 15.388/2026): metas e diretrizes que orientam políticas públicas e o planejamento escolar; Lei de Libras (Lei nº 10.436/2002) e Decreto nº 5.626/2005; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Educação Especial; Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Especial; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb); Lei Orgânica do Município de Buriti Alegre (Seção VI do Capítulo II do Título II - Dos Servidores Públicos e Capítulo IV do Título IV - Da Família, da Educação, da Cultura e do Desporto). **2.** História da educação de surdos no Brasil e no mundo; história da Língua Brasileira de Sinais – Libras; aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica, pragmática); estrutura gramatical da Libras; parâmetros da Libras: configuração de mãos, ponto de articulação, movimento, orientação, expressões não manuais; variações linguísticas da Libras; Libras como primeira e segunda língua; comunicação visual e gestual. **3.** Tradução e interpretação em Libras; estratégias de comunicação em ambiente escolar; mediação da comunicação entre comunidade escolar e alunos surdos; orientação da comunidade escolar quanto ao uso da Libras. **4.** Planejamento de aulas de Libras; didática aplicada ao ensino de Libras; metodologias de ensino para alunos surdos e ouvintes; avaliação da aprendizagem em Libras; ensino de Libras na Educação Infantil e Educação Básica. **5.** Recursos pedagógicos visuais e tecnológicos; produção e adaptação de materiais didáticos acessíveis; tecnologias aplicadas à educação inclusiva; recursos visuais e digitais para ensino de Libras; ferramentas de acessibilidade comunicacional; produção de materiais acessíveis; uso de mídias e plataformas educacionais inclusivas. **6.** Educação inclusiva: princípios, objetivos e práticas; inclusão escolar da pessoa surda; diversidade, acessibilidade e equidade na educação; Atendimento Educacional Especializado (AEE); educação bilíngue para surdos; cultura surda e identidade surda; barreiras comunicacionais e acessibilidade linguística; papel do professor de Libras na escola regular; relação escola-família-comunidade no processo inclusivo; práticas pedagógicas inclusivas; projetos pedagógicos voltados à inclusão. **7.** Planejamento escolar e participação em reuniões pedagógicas; elaboração de planos educacionais inclusivos; apoio pedagógico à equipe escolar; formação continuada e desenvolvimento profissional; organização de atividades inclusivas; adaptação curricular e flexibilização pedagógica; trabalho interdisciplinar e colaborativo. **8.** Corpo humano, movimento e bases anatômicas e fisiológicas aplicadas às práticas escolares.



FISCAL DE TRIBUTOS

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: **1.** Sistema Tributário Nacional; competências tributárias dos entes federativos; tributos, taxas, impostos e contribuição de melhoria; Código Tributário Nacional. **2.** Obrigação tributária: fato gerador, obrigação principal e acessória; crédito tributário; lançamento tributário; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; prescrição e decadência; responsabilidade tributária. **3.** Administração Pública: princípios, organização administrativa, poderes administrativos e poder de polícia; atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, espécies e invalidação; processo administrativo. **4.** Licitações e contratos administrativos conforme a Lei nº 14.133/2021, com foco em processo licitatório, contratação pública e gestão contratual. **5.** Responsabilidade civil do Estado; controle da Administração Pública; controle interno e controle externo; improbidade administrativa conforme a Lei nº 8.429/1992 e alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021. **6.** Procedimentos de fiscalização tributária: auditoria fiscal, planejamento da fiscalização, técnicas de auditoria tributária, análise de documentos fiscais, cruzamento de informações fiscais, combate à evasão e à sonegação fiscal; auto de infração; direito de defesa; ética e sigilo fiscal. **7.** Dívida ativa e execução fiscal; Lei de Execução Fiscal; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **8.** Contabilidade Pública: fundamentos legais e técnicos, conceito, objetivos e princípios; métodos de escrituração e sistemas de contas; patrimônio público (bens, direitos e obrigações); plano de contas aplicado ao setor público. **9.** Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. **10.** Orçamento Público e Planejamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); princípios orçamentários; classificações da receita e da despesa; receitas e despesas extraorçamentárias; execução orçamentária; fases da receita e da despesa; restos a pagar. **11.** Lei Orgânica do Município de Buriti Alegre: (Seção VI do Capítulo II do Título II - Dos Servidores Públicos, Capítulo V do Título III – Da Administração Tributária e Financeira e Seção I do Capítulo V do Título III – Dos Tributos Municipais).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: **1.** Constituição Federal de 1988: princípios, fins e garantias do direito à educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e suas implicações para a Educação Física escolar; Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036 (Lei nº 15.388/2026): metas e diretrizes que orientam políticas públicas e o planejamento escolar; Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). **2.** Base Nacional Comum Curricular – BNCC: competências, habilidades e objetos de conhecimento da Educação Física no Ensino Fundamental; políticas públicas de esporte, lazer e educação física no Brasil e sua interface com a escola. **3.** História da Educação Física no Brasil e evolução de suas concepções pedagógicas; abordagens pedagógicas da Educação Física: construtivista, crítico-superadora, desenvolvimentista e saúde renovada; cultura corporal do movimento e a Educação Física como componente curricular. **4.** Educação Física escolar e formação integral do estudante: aspectos físicos, cognitivos, afetivos e sociais; atividade física, saúde, qualidade de vida e promoção do bem-estar na escola. **5.** Corpo humano, movimento e bases anatômicas e fisiológicas aplicadas às práticas escolares. **6.** Esporte educacional: princípios, valores e abordagem pedagógica no contexto escolar; jogos, brincadeiras e recreação como conteúdos e estratégias pedagógicas; ginástica escolar e práticas corporais diversificadas. **7.** Manifestações rítmicas, expressivas e danças no currículo da Educação Física. **8.** Metodologias de ensino da Educação Física e planejamento didático; avaliação da aprendizagem em Educação Física: diagnóstica, formativa e somativa, instrumentos e critérios; organização do trabalho pedagógico e elaboração de planos de ensino e projetos didáticos; projetos pedagógicos interdisciplinares, tecnologias educacionais e recursos didáticos aplicados à Educação Física. **9.** Educação Especial e Educação Inclusiva na Educação Física escolar; adaptações curriculares e metodológicas para estudantes com deficiência



e necessidades educacionais específicas; diversidade, respeito às diferenças e práticas corporais inclusivas; segurança nas aulas de Educação Física, prevenção de acidentes e noções de primeiros socorros.